

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.099, de 27 de junho de 2011.

Homologa a Resolução nº 1.080, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de dezembro de 2010, que autoriza a adesão ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.080, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 10 de dezembro de 2010, publicada no DO/MS Nº 7.848, de 16 de dezembro de 2010, p. 18, que autoriza a adesão ao Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nos termos das normas vigentes.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS